



**PORTARIA Nº 784 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

**Considerando** o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/1.721/06 a partir das fls. 141,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR, em substituição**, a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme indicado, enquanto perdurar a licença saúde da titular, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
<b>MARGARETE DEGAIR DA SILVA WAKISAKA</b>	911082	15.536.534 SSP/SP
Cargo Efetivo		
<b>Professor de Educação Básica I</b>		
Atribuição - Lotação	Gratificação	
<b>Gestor Escolar - EM Profº José de Souza Simeão</b>	<b>NÍVEL - II</b>	
Titular da Designação	Matrícula	R.G.
<b>CELEIDA MARGARIDA PAULINO VELLOSO</b>	915121	23.451.575-2 SSP/SP

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de setembro de 2022**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
DRH/raf